



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 018 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 regulamentam as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Resolução Nº. 022/2007 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá/MT.

IV – A Proposição Operacional Nº 005/2007 de 06 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional da Baixada Cuiabana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá/MT.

RESOLVE:

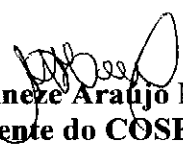
Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global do Município referente ao recurso municipal.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único do município para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

